

Arraial do Cabo, quarta-feira, 19 de março de 2025 – Edição: 1.353

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
DECRETOS	3
DIVERSOS	4
EXTRATOS	7

Arraial do Cabo, quarta-feira, 19 de março de 2025 – Edição: 1.353

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.434/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/03/2025, **Khathellyn Ribeiro da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria IV**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Governo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.435/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/03/2025, **Flavio Wasum**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria IV**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Governo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.436/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 020/23 em seu artigo 184;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Jussara Domingues de Souza Costa**, GCM Inspetor 3ª Classe (N5), matrícula nº 10.244, admitida em 31/10/2002, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 04/03/2025 e 01/06/2025, conforme processo administrativo nº 5151/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.437/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora **Fernanda da Silva Gomes**, Professor Docente II "C", matrícula nº 33.442, admitida em 10/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 05/03/2025 e 03/05/2025, conforme processo administrativo nº 5923/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.438/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Cinara Simas Carvalho Bernardes**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 9.997, admitida em 12/12/2002, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 11/03/2025 e 06/09/2025, conforme Processo Administrativo nº 3483/2017.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, quarta-feira, 19 de março de 2025 – Edição: 1.353

DECRETOS

DECRETO Nº 4.330 DE 19 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.591, de 12 de dezembro de 2024.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar de **R\$ 1.873.052,90** (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, cinquenta e dois reais e noventa centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Fic ha	FR	Co	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
31	1704	0000	02.004.001.04.12 2.0001.2.003	3.3.90.00.00. 00	R\$ 600.000,00
322	1501	0000	07.001.001.08.12 2.0001.2.003	3.3.90.00.00. 00	R\$ 1.050.000,00
538	1500	0000	18.001.004.12.36 1.0018.2.075	3.3.90.00.00. 00	R\$ 122.000,00
102	1501	0000	02.008.001.15.45 1.0009.1.012	3.3.90.00.00. 00	R\$ 101.052,90
TOTAL					R\$ 1.873.052,90

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 1.873.052,90** (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, cinquenta e dois reais e noventa centavos), conforme discriminado:

Fic ha	FR	Co	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
39	1704	0000	02.004.001.23.69 5.0007.2.009	3.3.90.00.00. 00	R\$ 600.000,00
567	1501	0000	19.001.001.08.24 4.0020.2.052	3.3.90.00.00. 00	R\$ 400.000,00
572	1501	0000	19.001.001.11.33 4.0020.2.134	3.3.90.00.00. 00	R\$ 20.000,00
753	1501	0000	19.001.001.11.33 4.0020.2.134	4.4.90.00.00. 00	R\$ 10.000,00

581	1501	0000	19.001.001.14.42 2.0014.2.132	3.3.90.00.00. 00	R\$ 60.000,00
570	1501	0000	19.001.001.11.33 4.0020.2.125	3.3.90.00.00. 00	R\$ 15.000,00
577	1501	0000	19.001.001.14.24 1.0014.2.137	3.3.90.00.00. 00	R\$ 10.000,00
853	1501	0000	19.001.001.14.42 2.0014.2.163	3.3.90.00.00. 00	R\$ 30.000,00
571	1501	0000	19.001.001.11.33 4.0020.2.133	3.3.90.00.00. 00	R\$ 20.000,00
580	1501	0000	19.001.001.14.42 2.0014.2.126	3.3.90.00.00. 00	R\$ 50.000,00
574	1501	0000	19.001.001.14.12 2.0001.2.003	3.3.90.00.00. 00	R\$ 20.000,00
359	1501	0000	07.001.010.08.12 5.0014.2.171	4.4.90.00.00. 00	R\$ 10.000,00
349	1501	0000	07.001.005.08.24 4.0014.2.045	3.3.50.00.00. 00	R\$ 100.000,00
348	1501	0000	07.001.004.08.24 4.0014.2.167	3.3.90.00.00. 00	R\$ 30.000,00
347	1501	0000	07.001.004.08.24 4.0014.2.166	3.3.90.00.00. 00	R\$ 36.000,00
343	1501	0000	07.001.004.08.24 4.0014.2.047	3.3.90.00.00. 00	R\$ 100.000,00
334	1501	0000	07.001.003.08.24 1.0014.2.094	3.3.90.00.00. 00	R\$ 139.000,00
416	1500	0101	18.001.001.12.36 1.0018.2.081	3.3.90.00.00. 00	R\$ 80.000,00
423	1500	0101	18.001.001.12.36 5.0018.2.082	3.3.90.00.00. 00	R\$ 30.000,00
426	1500	0101	18.001.001.12.36 5.0018.2.083	3.3.90.00.00. 00	R\$ 12.000,00
103	1501	0000	02.008.001.15.45 .0009.1.012	4.4.90.00.00. 00	R\$ 101.052,90
TOTAL					R\$ 1.873.052,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 19 de março de 2025.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quarta-feira, 19 de março de 2025 – Edição: 1.353

DIVERSOS

PROCESSO SELETIVO N.º 005/2024

EDITAL DE SEXTA CONVOCAÇÃO - CARGO DE EDUCADOR SOCIAL

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, e em atendimento ao disposto no item 10 do Edital 005-2024 do Processo Seletivo Simplificado, visando a Contratação Temporária e Criação de Cadastro de Reserva, em sua publicação no dia 11 de dezembro de 2024, a fim de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, bem como da Lei Municipal 2.096/2018, **CONVOCA** os candidatos nas colocações, conforme o Anexo I, para comparecerem ao local e horários discriminados abaixo:

- Sede da Secretaria Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, localizada à Rua Pça. do Império (Praça da Bíblia), nº 7A, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ.

CARGO	COLOCAÇÃO		DIA E HORÁRIO
	GERAL	PCD	
Educador Social	53º ao 73º	X	24/03/2025 e 25/03/2025 de 09h às 11h30min e 14h às 16h30min

Outrossim, é importante frisar que os candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no dia 30 de dezembro de 2024, somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam às seguintes exigências:

- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
- Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
- Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu;
- Apresentar todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

Além disso, os candidatos deverão apresentar, no local, data e horário designado, originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:

a. Comprovante de habilitação (escolaridade) para o cargo em que se inscreveu, (conforme estabelecido no Anexo II do Edital 005-2024 do dia 11 de dezembro de 2024);

b. Cédula de Identidade;

c. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d. Título de Eleitor;

e. Comprovante de quitação eleitoral emitida no *site* do Tribunal Superior Eleitoral;

f. Certificado de Reservista - candidato masculino (até 45 anos);

g. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

h. Carteira de trabalho;

Arraial do Cabo, quarta-feira, 19 de março de 2025 – Edição: 1.353

- i. Comprovante de endereço residencial;
- j. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k. Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
- l. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- m. Apresentar atestado médico, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
- n. Laudos Médicos nos moldes solicitados no item 2.20 do Edital do dia 11-12-2024 – para pessoa com deficiência (PCD);
- o. Apresentar as certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://certidaocacciifppcerj.detran.rj.gov.br/>) e Justiça Federal (servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/);

Importante se faz mencionar que fora convocado um número maior de classificados do que o quantitativo de vagas momentaneamente existentes, tendo em vista, possíveis ausências à convocação:

- a. Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;
- b. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
- c. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
- d. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 19 de março de 2025.

Carolina Fraser Lima de Oliveira

Secretária Municipal de Administração

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quarta-feira, 19 de março de 2025 – Edição: 1.353

EDUCADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I		
Colocação	Nº Inscrição	Nome
53º	202412130274	LUCIMARA DE SOUZA
54º	202412120189	PAULA FABIANE BAHIANSE DA CUNHA
55º	202412190353	FLAVIA PEREIRA DE SOUZA
56º	202412170229	ERIKA TEIXEIRA PASSOS
57º	202412120711	SIMONE DA SILVA SANTOS
58º	202412120583	LEANDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA
59º	202412170190	TUZA MELLO
60º	202412170055	GENELSON FEITOSA SILVA
61º	202412180153	IGOR SOUZA DE MORAES
62º	202412120642	MARÍLIA OLÍMPIO DA SILVA
63º	202412140228	VANESSA DA SILVA SUMAR
64º	202412190203	PAULO CÉSAR DA COSTA LEITE JÚNIOR
65º	202412120561	FERNANDA MORAES TEIXEIRA
66º	202412140164	JANE CARLA OLIVEIRA DE SOUZA
67º	202412120722	RICARDO DE ANDRADE PIMENTA
68º	202412160292	PEDRO IVO CARDOSO CARVALHO
69º	202412150078	NATHALIA FERNANDES DA SILVA
70º	202412170169	MAYARA MIRANDA DE OLIVEIRA
71º	202412190268	AMANDA CARVALHO BARRIM DE OLIVEIRA
72º	202412180114	CAMILA PENNA COSTA
73º	202412120785	EVELYN FABIANA AMBOULOS DA COSTA

Arraial do Cabo, quarta-feira, 19 de março de 2025 – Edição: 1.353

EXTRATOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01

PROCESSO: 822/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E ALIPIO DIAS MOREIRA FILHO, INSCRITO NO CPF Nº. ***.***.647-20.

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DE USO DE FORMA NÃO ONEROSA DO QUIOSQUE Nº. 01, SITUADO NA PRAÇA VICTORINO CARRIÇO, CENTRO, ARRAIAL DO CABO/RJ, CEP 28930-000, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 2.621/2025.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 02

PROCESSO: 821/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E FABIANO DE CARVALHO SANTOS, INSCRITO NO CPF Nº. ***.***.057-70

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DE USO DE FORMA NÃO ONEROSA DO QUIOSQUE Nº. 02, SITUADO NA PRAÇA VICTORINO CARRIÇO, CENTRO, ARRAIAL DO CABO/RJ, CEP 28930-000, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 2.621/2025.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 03

PROCESSO: 818/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E RENA BORGES PIMENTEL, INSCRITO NO CPF Nº. ***.***.307-63

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DE USO DE FORMA NÃO ONEROSA DO QUIOSQUE Nº. 03, SITUADO NA PRAÇA VICTORINO CARRIÇO, CENTRO, ARRAIAL DO CABO/RJ, CEP 28930-000, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 2.621/2025.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 04

PROCESSO: 816/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E SILVANA MIRANDA BARRETO DA SILVA, INSCRITA NO CPF Nº. ***.***.187-87.

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DE USO DE FORMA NÃO ONEROSA DO QUIOSQUE Nº. 04, SITUADO NA PRAÇA VICTORINO CARRIÇO, CENTRO, ARRAIAL DO CABO/RJ, CEP 28930-000, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 2.621/2025.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 05

PROCESSO: 813/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E ROGERIO DOS REIS MOURA, INSCRITO NO CPF Nº. ***.***.197-03.

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DE USO DE FORMA NÃO ONEROSA DO QUIOSQUE Nº. 05, SITUADO NA PRAÇA VICTORINO CARRIÇO, CENTRO, ARRAIAL DO CABO/RJ, CEP 28930-000, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 2.621/2025.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 06

PROCESSO: 857/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E DANIELA PORTO PINHEIRO, INSCRITA NO CPF Nº. ***.***.737-27.

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DE USO DE FORMA NÃO ONEROSA DO QUIOSQUE Nº. 06, SITUADO NA PRAÇA VICTORINO CARRIÇO, CENTRO, ARRAIAL DO CABO/RJ, CEP 28930-000, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 2.621/2025.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 07

PROCESSO: 830/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E ROZILDA APARECIDA DE SOUZA, INSCRITA NO CPF Nº. ***.***.288-62.

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DE USO DE FORMA NÃO ONEROSA DO QUIOSQUE Nº. 07, SITUADO NA PRAÇA VICTORINO CARRIÇO, CENTRO, ARRAIAL DO CABO/RJ, CEP 28930-000, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 2.621/2025.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 08

PROCESSO: 814/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E CESAR MACHADO, INSCRITO NO CPF Nº. ***.***.627-58.

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DE USO DE FORMA NÃO ONEROSA DO QUIOSQUE Nº. 08, SITUADO NA PRAÇA VICTORINO CARRIÇO, CENTRO, ARRAIAL DO CABO/RJ, CEP 28930-000, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 2.621/2025.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 09

PROCESSO: 815/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E MARIA LUCIA DA SILVA, INSCRITA NO CPF Nº. ***.***.087-49.

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DE USO DE FORMA NÃO ONEROSA DO QUIOSQUE Nº. 09, SITUADO NA PRAÇA VICTORINO CARRIÇO, CENTRO, ARRAIAL DO CABO/RJ, CEP 28930-000, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 2.621/2025.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.